

# UNE obtém mais três liminares

São Paulo — A Justiça concedeu ontem três liminares, em ações coletivas propostas pela União Nacional dos Estudantes (UNE), que obriga três faculdades de São Paulo a cumprirem a Medida Provisória 550/94, que regulia os reajustes das mensalidades escolares. As Faculdades Capital, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Faculdade de Comunicação Cásper Líbero são obrigadas a cobrarem as mensalidades de agosto com base no que estabelece a medida provisória.

O juiz Virgílio de Oliveira Junior, da 39ª Vara Cível, fixou o valor da mensalidade deste mês, nas Faculdades Capital em R\$ 171,92. A faculdade estava exigindo R\$ 198,52. (A.E.)